



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 19 / 12 / 18
maílo 11434
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 155/2018

Dispõe sobre a aprovação do local das reuniões do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC no ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial seu artigo 227;

Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 150/2018 deste Conselho;

Em reunião ordinária de 13 de dezembro de 2018, ata de nº 215/2018;

RESOLVE:

*Recebido
02/01/2019
Wilson Viana*

RECEBIDO
Funcionário: Janas
Data: 04 / 02 / 19
Câmara Municipal de Capivari de Baixo



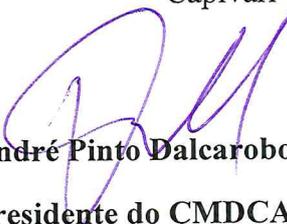
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Art. 1º **Aprovar** que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2019 sejam realizadas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ermani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo - SC

Art. 2º - Aprovar que o cronograma das reuniões (em anexo) seja amplamente divulgado;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 13 de dezembro de 2018.


André Pinto Dalcarobo

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/ cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Cronograma das reuniões do CMDCA no ano de 2019

As reuniões **ordinárias** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari de Baixo – SC no ano de 2019 serão realizadas às **quintas-feiras**, conforme cronograma abaixo, às **8h30min.** Em caso de necessidade acontecerão as reuniões extraordinárias, sendo os conselheiros informados antecipadamente.

Segue:

Mês	Dia	Local das reuniões ordinárias	Dia e local das reuniões extraordinárias
Fevereiro	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Março	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Abril	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Maiο	30	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Junho	27	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Julho	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Agosto	29	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Setembro	26	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Outubro	31	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Novembro	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Dezembro	12	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	